



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Frei Estevam nº 111 Centro - Cordisburgo/MG Cep. 35.780.000

Home: [www.cordisburgo.mg.org.br](http://www.cordisburgo.mg.org.br) – e-mail: [smcordis@uai.com.br](mailto:smcordis@uai.com.br)

Telefone: 031 3715 - 1548 - Fax: 031 3715 - 1548

**OFÍCIO Nº: 077/2020**

**ASSUNTO: Informação (PRESTA)**

**DATA: 16 de junho de 2020**

Em resposta ao Ofício Nº 081/2020, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde venho através deste, informar a V. Exa. que os atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima no dia 15/06/2020, foram através de acolhimento individual e atendimento pelas Enfermeiras Maryana de Lourdes Xavier Silva COREN/MG - 568152 e Rossana Maria Silva Viana COREN/MG – 552354, e pelo Médico Dr. Sebastião de Souza Leite CRM/MG – 5950, seguindo os Protocolos do Ministério da Saúde e a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 47/2020 – 09/06/2020 em anexo.

Diante disto, cabe informar que todos os pacientes atendidos na referida data, não se enquadravam nos critérios para realização de testagem do COVID-19, porém orientados a qualquer alteração do quadro clínico a procurar imediatamente a Unidade de Saúde. Sendo assim, assinaram o TERMO DE DECLARAÇÃO conforme Portaria Nº 454 do Ministério da Saúde de 20/03/2020, devendo ficar em isolamento social pelo período de 14 (quatorze) dias, monitorados diariamente via telefone pela Equipe de Enfermagem.

Na oportunidade, cabe salientar que as únicas medidas eficazes no combate ao COVID-19, ainda são o isolamento social, a higienização das mãos e objetos, o distanciamento pessoal e o uso de máscaras.

Continuando ao inteiro dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Ângelo de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**  
**José Mauricio Gomes**  
**DD. Prefeito Municipal de Cordisburgo**  
**Prefeitura Municipal de Cordisburgo**  
**CORDISBURGO - MG**